

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1368689, resolve:

Nº 3.519 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMPER/CCAI - Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370165, resolve:

Nº 3.520 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ESTEFHANY KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRROD - Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370351, resolve:

Nº 3.521 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FELIPE MEDEIROS BERNARDO para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMBITTA - Gabinete do Senador Márcio Bittar.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370350, resolve:

Nº 3.522 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 347933, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABSEN/GSMBITTA - Gabinete do Senador Márcio Bittar.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370373, resolve:

Nº 3.523 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MAYRON DE FRANÇA BORGES, matrícula nº 413681, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Lei nº 8.389 de 1999.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370447, resolve:

Nº 3.524 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, CHRISTIANE CAMARGO, matrícula nº 433382, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABLID/GLDMIN - Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, para ocupar o mesmo cargo no órgão OUIDVSF - Ouvidoria do Senado Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370448, resolve:

Nº 3.525 - exonerar NAIDE ANA DE CERQUEIRA COSTA GOMES, matrícula nº 133738, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLDMIN - Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, da mesma lotação.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3.349, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.013954/2025-92, resolve:

Art. 1º - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ADALBERTO PAULINO CID, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o parágrafo 16 do art. 40 da Constituição Federal, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 2º - Conceder Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 3.529, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1370383, resolve:

exonerar JULIANA MARIA ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 355449, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 8 de 2015.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 367, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 35º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2025, Adriene Domingues Costa, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ora cedida a este Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 558, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 027092/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de setembro de 2026, a cessão do servidor JOABE DOMINGOS ROCHA, matrícula S062833, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Projetos e Acompanhamento Técnico de Obras, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG Nº 639, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DE OLIVEIRA LOPES para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas, na vaga decorrente da dispensa de Érica da Silva Cortez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG Nº 647, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz:
I - Dispensar ANA ELISA NEVES ELIAS MARQUES, matrícula S064968, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Dhiego Feitosa Fonseca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CJF Nº 526, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXIII, da Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0004392-69.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata GRAZIELY RODRIGUES GUIMARÃES, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável de Jônatas Sena Teodoro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 492, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar o servidor FRANCISCO JOSE PIERRE CARNEIRO JUNIOR, código 2856, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, Nível CJ-3, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaide Miranda Arantes, de que trata a Resolução Administrativa nº 2320 de 16/5/2022, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2025.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

ATO Nº 493, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora PAULA REZENDE TEIXEIRA, código 58136, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Informações Funcionais, Nível CJ-2, nos dias 4 e 5 de setembro de 2025.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 4.927, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação nº 4467072, contida nos autos do Processo nº 018478/25-00.183, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, a contar de 29 de julho de 2025, à Sra. AGNES ASHIUCHI CARDOSO, ao Sr. CAIO ASHIUCHI PILON e à Sra. BIANCA ASHIUCHI PILON, respectivamente, cônjuge supérstite e filhos do Sr. BRUNO HERNANDES AZENHA PILON, Analista Judiciário da Secretaria do Superior Tribunal Militar, falecido em 29/07/2025, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I e item 4 da alínea "c" do inciso V, ambos do § 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nºs 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhes, individualmente, a razão de 1/3 (um terço) do benefício pensão.

MARIA ELIZABETH ROCHA

